REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

II
Série

Número 151

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Declaração de Retificação n.º 31/2025

Retifica o Aviso n.º 283/2025, de 22 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 150, nas páginas 1 e 2, referente à abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços do Gabinete dos Assuntos Parlamentares - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Aviso n.º 286/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada Maria da Paz Clode Figueira da Silva Freitas, no cargo de Diretora de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 625/2025

Designa o Licenciado em Engenharia Química, Rogério Augusto Gonçalves, Técnico Superior, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM para o cargo de Diretor de Serviços de Controlo e Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, em regime de substituição.

Aviso n.º 287/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Dra. Micaela Ângela Pontes de Gouveia e Rebelo Quintal, no cargo de Assessor do Provedor, previsto na Portaria n.º 613/2021, de 10 de setembro, que define a composição da estrutura interna que prestará o apoio direto ao Provedor do Animal, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2025, inclusive.

Aviso n.º 288/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Dra. Maria Adelaide de Matos Fernandes, no cargo de Chefe de Divisão de Análises Agronómicas, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2025, inclusive.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Declaração de Retificação n.º 31/2025

Sumário:
Retifica o Aviso n.º 283/2025, de 22 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 150, nas páginas 1 e 2, referente à abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços do Gabinete dos Assuntos Parlamentares - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Texto:
Por ter sido publicado com inexatidão no aviso n.º 283/2025, publicado no JORAM, II Série, n.º 150, de 22 de agosto, pelo presente se retifica nos seguintes termos:
Assim,

Onde se lê:
«Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico»

Deverá ler-se:
«Diretor de Serviços do Gabinete dos Assuntos Parlamentares»

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 25 de agosto de 2025.

O ADJUNTO, Joaquim Artur Viveiro Pereira

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Aviso n.º 286/2025

Sumário:
Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada Maria da Paz Clode Figueira da Silva Freitas, no cargo de Diretora de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura.

Texto:
Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado de 2025-07-18, foi renovada a comissão de serviço da licenciada MARIA DA PAZ CLODE FIGUEIRA DA SILVA FREITAS, no cargo de Diretora de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, do Gabinete do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura com efeitos a partir de 2025-09-16, inclusive.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 20 de agosto de 2025.

CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 625/2025

Sumário:
Designa o Licenciado em Engenharia Química, Rogério Augusto Gonçalves, Técnico Superior, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM para o cargo de Diretor de Serviços de Controlo e Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, em regime de substituição.

Texto:
Considerando que, o Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, atualmente designada Secretaria Regional de Agricultura e Pescas;
Considerando que, de acordo com a alínea b) do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio, o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, integra a administração indireta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito desta Secretaria Regional;
Considerando que, até a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional que vier a proceder a alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 5 de fevereiro, o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, tem por missão a definição, coordenação e execução da política de valorização e preservação da vinha, do vinho, das bebidas espirituosas, do artesanato, do bordado e da tapeçaria, produzidos na Região Autónoma da Madeira, assim como da política de promoção e divulgação desses produtos e dos demais produtos tradicionais e agroalimentares produzidos na Região;
Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do dito Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, foi objeto de reestruturação, compreendendo todas as suas anteriores atribuições, bem como as atribuições na área da sidra que estavam integradas na Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Considerando que, o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, determina que, até à entrada em vigor do diploma que proceder à alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 5 de fevereiro, mantém-se até então a estrutura interna existente, constante dos Estatutos do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, publicados em anexo à Portaria n.º 171/2021, de 9 de abril, nos quais se encontra prevista a Direção de Serviços de Controlo e Certificação, como unidade nuclear do referido Instituto (Cfr. artigos 8.º, 11.º e 12.º do referido anexo à Portaria n.º 171/2021, de 9 de abril);

Considerando que a Direção de Serviços de Controlo e Certificação é dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 11.º do anexo à Portaria n.º 171/2021, de 9 de abril;

Considerando que, a titular do cargo de Diretora de Serviços de Controlo e Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, Dr.ª Ângela Maria Dias Nascimento, se aposentou a 1 de abril de 2025, inclusive;

Considerando que, a partir de 1 de abril de 2025, inclusive, o lugar da Direção de Serviços de Controlo e Certificação ficou vago, pelo que é necessário nomear, em regime de substituição, o Licenciado em Engenharia Química Rogério Augusto Gonçalves, do mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, no cargo de direção intermédia de 1.º Grau da referida unidade orgânica, tendo em vista garantir o normal funcionamento da mesma, por forma a que seja acautelada a prossecução das respetivas competências até ao provimento daquele cargo;

Considerando que, a não designação de um Diretor de Serviços, para assegurar a Direção de Serviços de Controlo e Certificação, colocará em causa a prossecução da missão e das competências daquela unidade orgânica previstas no artigo 12.º do anexo à Portaria n.º 171/2021, de 9 de abril;

Considerando que é necessário assegurar o funcionamento da referida Direção de Serviços e as respetivas competências, nomeadamente as de gerir a certificação e controlo das DO «Madeira» e «Madeirense» e das IG «Terras Madeirenses», «Rum da Madeira» e «Poncha da Madeira», as de assegurar o controlo da qualidade dos vinhos e de outros produtos vitivinícolas e das bebidas espirituosas, sempre que estes produtos sejam produzidos e/ou engarrafados na RAM, as de assegurar o controlo das atividades desenvolvidas nos setores vitivinícola e das bebidas espirituosas podendo, em qualquer momento, promover a vistoria dos estabelecimentos de produção, transformação, armazenamento e comércio de vinhos, outros produtos vitivinícolas e bebidas espirituosas, produzidos e/ou engarrafados na RAM, em conjugação, sempre que necessário, com outra autoridade competente em matéria de fiscalização, prevenção e repressão de fraudes, nomeadamente no retalho, como a Autoridade Regional das Atividades Económicas (ARAE), etc;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar;

Considerando que, apesar de a substituição cessar passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, nos termos do n.º 5 do referido artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor, esse prazo foi interrompido com a convocação das eleições para a Assembleia Legislativa da Madeira, retomando-se com a investidura parlamentar do novo Governo;

Considerando, ainda, que o Licenciado Rogério Augusto Gonçalves, Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, trabalhador em funções públicas contratado por tempo indeterminado, é dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, assim como reúne mais de seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo por isso todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-B e n.º 1 do artigo 3.º-A do referido Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor;

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, foi emitido, pelo Senhor Secretário Regional das Finanças, parecer prévio favorável à nomeação em regime de substituição do Licenciado em Engenharia Química Rogério Augusto Gonçalves, no cargo de Diretor de Serviços de Controlo e Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, conforme resulta do ofício da Secretaria Regional das Finanças n.º SRF/10369/2025, de 30 de julho.

Nesses termos e ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A, 5.º e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho;

DETERMINO:

1 - Designar, em regime de substituição, para o cargo de Diretor de Serviços de Controlo e Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, previsto nos artigos 8.º, 11.º e 12.º do referido anexo à Portaria n.º 171/2021, de 9 de abril, o Licenciado em Engenharia Química Rogério Augusto Gonçalves, Técnico Superior, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.
A presente designação é feita porquanto o lugar se encontra vago e é urgente assegurar a Direção de Serviços de Controlo e Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2025, inclusive.

3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º 1159, na Secretaria 48; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas: 01.01.03.A0; 01.01.11.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SN.A0; 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 30 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

ANEXO

Nota Curricular

DADOS PESSOAIS:
Nome: Rogério Augusto Gonçalves
Data de Nascimento: 13/11/1973
Naturalidade: Funchal

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:
Licenciatura em Engenharia Química, pela Universidade de Coimbra (1994-1999).

ATIVIDADE PROFISSIONAL:
- De abril de 2021 até ao presente: Chefe de Divisão de Certificação na Direção de Serviços de Controlo e Certificação do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM;
- De dezembro de 2012 a abril de 2021: Chefe de Divisão de Verificação Técnica da Direção de Serviços de Controlo e Certificação do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM;
- De agosto de 2006 a dezembro de 2012: Chefe de Divisão de Regulamentação e Certificação da Direção de Serviços de Controlo e Regulamentação Vitivinícola do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM;
- De janeiro de 2004 a julho de 2006: Co-responsável pelos Núcleos de Análise de Terras e Plantas da Divisão de Proteção de Culturas, do Laboratório de Qualidade Agrícola, da Direção Regional de Agricultura;
- De agosto de 2000 a dezembro de 2003: Técnico Superior da Secção de Análise de Vinhos do Laboratório de Qualidade Agrícola, da Direção Regional de Agricultura;
- De maio de 2000 a agosto de 2000: Estágio Profissional na Biofábrica (Programa Madeira-Med), da Direção Regional de Agricultura;
- Abril de 2000: Estágio no Laboratório da Companhia Insular de Moinhos.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR MAIS RELEVANTE:
- Formação em "Iniciação à prova organolética de aguardentes - Caso de estudo: Rum da Madeira", promovido pelo IVBAM, IP-RAM em parceria com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), decorrido de 28 de outubro a 1 de novembro de 2013, no Funchal.
- "FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública" (190 horas), promovido pelo Instituto Nacional de Administração, I.P. (2010-2011);
- Formação na Direção de Serviços Técnicos do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P. (IVDP, IP), no período de 6 a 16 de outubro de 2009, com particular incidência nas competências específicas desse Organismo enquanto Entidade Certificadora.
- Formação em "Gestão da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho" (30 horas), promovido pelo Instituto Nacional de Administração (2004);
- Projeto FORQUAL (Programa Formação/Acção em Qualidade, Ambiente, Higiene e Segurança) (100 horas), organizado pela EU (Estudos de Estratégias de Desenvolvimento) em parceria com a SGS (Societé Génerale de Surveillance) (2003);
- Formação em "Engenharia da Qualidade" (811 horas), promovido pela Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ) e pelo CEQUAL (2002);
- Formação em "Proteção e Segurança Radiológica", ministrado pelo Instituto Tecnológico e Nuclear (2000).

Funchal, 30 de julho de 2025.

Aviso n.º 287/2025

Sumário:
Autoriza a renovação da comissão de serviço da Dra. Micaela Ângela Pontes de Gouveia e Rebelo Quintal, no cargo de Assessor do Provedor, previsto na Portaria n.º 613/2021, de 10 de setembro, que define a composição da estrutura interna que prestará o apoio direto ao Provedor do Animal, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2025, inclusive.

Texto:
Pelo despacho n.º 40/SRAP/2025, de 30 de julho, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, foi renovada a comissão de serviço da Dra. Micaela Ângela Pontes de Gouveia e Rebelo Quintal, no cargo de Assessor do Provedor, previsto na Portaria n.º 613/2021, de 10 de setembro, que define a composição da estrutura interna que prestará o apoio direto ao Provedor do Animal, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2025, inclusive.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, 30 de julho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Sara Mónica Fernandes da Silva Relvas

Aviso n.º 288/2025

Sumário:
Autoriza a renovação da comissão de serviço da Dra. Maria Adelaide de Matos Fernandes, no cargo de Chefe de Divisão de Análises Agronómicas, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2025, inclusive.

Texto:
Pelo despacho n.º 38/SRAP/2025, de 29 de julho, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, foi renovada a comissão de serviço da Dra. Maria Adelaide de Matos Fernandes, no cargo de Chefe de Divisão de Análises Agronómicas, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2025, inclusive.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, 29 de julho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Sara Mónica Fernandes da Silva Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)